



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.416

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 346.000,00.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar, na importância de **R\$ 346.000,00** (trezentos e quarenta e seis mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
01.05.03	Gerência de Ensino Fundamental	
01.05.03.12.361.0556.2.060	Manut.de Apoio Escolar - PAFE	
3.3.90.45	Subvenções Econômicas	100.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
01.22.01	SECRETARIA DE FINANÇAS	
01.22.01	Gerência de Finanças e Tributos	
01.22.01.04.123.0581.2176	Manut. Ativ.de Finanças e Tributos	246.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
	TOTAL	346.000,00

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto mediante do remanejamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

01.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
01.05.01	Gerência de Assistência ao Educando	
01.05.01.12.364.0559.2051	Manut. Ativ.do Ensino Superior	
3.3.90.48	Outros Auxílios financeiros a pessoa física	100.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
01.23	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
01.23.01	Encargos Gerais do Município	
01.23.01.28.843.0586.0.317	Financiamentos e Op. de Crédito	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	246.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
	TOTAL	346.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2021, pelos valores ora suplementados e anulados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º deste Decreto.



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

publicação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 28 de junho de 2021.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8416
FOI PUBLICADA(U) em 03/07/21
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)